



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 27/2007 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA
PELA CONTROLADORIA-GERAL DA
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E A
EMPRESA ADA ENGENHARIA,
CONSULTORIA, PROJETOS E
CERTIFICAÇÕES LTDA., NA FORMA
ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] nomeado pelo Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E CERTIFICAÇÕES LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 26.462.226/0001-06, com sede na SCLN 206 Bloco "D" - Pavimento Superior - Loja 09 Brasília - DF, neste ato representada pelo Senhor, **LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2007, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de setembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 85.200,00 (oitenta e cinco mil e duzentos reais) e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Controladoria-Geral da União; Programa de Trabalho: 04122117322720001; Elemento de Despesa: 339039; Fonte 0100.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original, não conflitantes com o presente Instrumento.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 16 de setembro de 2008.


CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA
Controladoria-Geral da União
CONTRATANTE


LINDOLFO ANTÔNIO CABRAL SARAIVA
Ada Engenharia, Consultoria Projetos e Certificações
Ltda - EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

RG:


NOME: JARBAS DE JESUS FERREIRA
PEREIRA
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]